



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1659 E-mail -camara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO Nº 05/2023

de 29 de setembro de 2023.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Ex Vereador Sr. **Luiz Simionato**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO, o falecimento neste dia 29 de setembro de 2023, do Ex Vereador **Luiz Simionato**.

CONSIDERANDO, que se tratava de um homem público a quem foi conferido pelo povo de Mariópolis dois mandatos de Vereador no período de 1989 a 1992 e 1993 a 1996, foi Presidente da Câmara nos anos de 1991 e 1992 e Vereador Relator da Lei Orgânica do Município de Mariópolis promulgada em 5 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Mariópolis, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex Vereador **LUIZ SIMIONATO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 29 de setembro de 2023.

Solismar Germiniani de Souza

Presidente.